

MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: contratosota@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, Geovanio Gualberto Macedo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.225.557/0001-96, com sede administrativa na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, 1º Andar, Bairro: São Lucas, na cidade de **Belo Horizonte/MG** – CEP: 30150-221, neste ato representada pelo representante legal **Rafael Rezek Mohallem**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 001.394.046-51 e RG nº M-6.073.693, SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, 1º Andar, Bairro: São Lucas, na cidade de **Belo Horizonte/MG**, com telefone (31) 3280-3131 e endereço eletrônico: gco@remo.com.br

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 57, §1º, II a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes, ante a superveniência de fato excepcional que altere as condições de execução;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 65, II a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência até 30/04/2024;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de execução até 30/04/2024;

Considerando que a empresa contratada solicitou justificadamente a prorrogação dos prazos de vigência e execução da obra;

Considerando que o setor técnico solicitou justificadamente a prorrogação dos prazos de vigência e execução da obra, bem como houve a anuência/deferimento do prefeito municipal para a prorrogação dos prazos de vigência e execução até 30/08/2024;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do Art. 57, II, e artigo 65, II da Lei n.º 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo nº 063/2023, Processo Licitatório nº 056/2023, Pregão Eletrônico nº 033/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazos de Vigência e execução do contrato administrativo nº 063/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

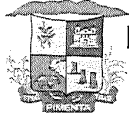
I. Fica aditado os prazos de Vigência e Execução do contrato administrativo por mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 30/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, II, e artigo 65, II da Lei n.º 8.666/93.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3412-2820 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: contratospta@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

I. As demais cláusulas vigorarão nos termos do contrato originário, não alteradas por este instrumento.

II. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

III. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 29 de abril de 2024.

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANO
GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2024.04.29 16:37:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE

RAFAEL REZEK
MOHALLEM:00139
404651

Assinado de forma digital por
RAFAEL REZEK
MOHALLEM:00139404651
Dados: 2024.04.29 15:04:29
-03'00'

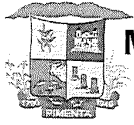
CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96
CONTRATADA
Rafael Rezek Mohallem - Representante Legal
CPF: nº 001.394.046-51

Declaro, para fins de validação, a verificação da assinatura eletrônica pelo arquivo digital em PDF e a reconhecço válida nos termos da Lei. 29/04/24

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3412-2820 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: contratospta@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato do 2º Termo Aditivo Contrato Administrativo 063/2023. **Procedimento Licitatório** nº 056/2023, **Pregão Eletrônico** nº 033/2023. **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93. **Objeto:** Aditamento para prorrogação dos prazos de Vigência e execução de obras de Extensão e Modificação de Rede Elétrica no Município de Pimenta/MG. **Contratada:** CONSTRUTORA REMO LTDA. **Vigência/Execução:** até 30/08/2024. **Pimenta/MG, 29 de abril de 2024.** **Allysson José Ribas de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**


Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 27/05/24 Edição nº 530

